



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 173 / 2024

Indica secretaria de Direitos Humanos, com coordenadoria de mulheres, da igualdade Racial, pessoas com deficiência e Autismo, do Idoso, do Jovem e LGBTQIAP+.

A Vereadora que esta subscreve,

Considerando a Face a falta de orgãos que cuidem desses segmentos sociais na formatação de políticas públicas que ludem a realidade de vidas e famílias.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para uma secretaria de DIREITOS HUMANOS com coordenadoria de mulheres, da igualdade Racial, para pessoas com deficiência e Autismo, do Idoso, do Jovem e LGBTQIAP+.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 05 de Março 2024.

AMARILIS DE OLIVEIRA RIBEIRO

Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA
FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)